

**DECRETO Nº 9.189/22 DE 15/06/2022.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

*Gilmar Marco Pereira, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 4.748 de 05/11/21 (Plano Plurianual), Lei nº 4.708 de 24/05/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.764 de 22/12/2021 (Lei Orçamentária Anual),*

**DECRETA:**

**Art 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), às seguintes dotações:

**ÓRGÃO:** 19-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**UNIDADE:** 01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
19.001.10.301.20.2065-3.3.90.00.00.00.00.0.1.76.0076 – Aplicações Diretas.....R\$ 250.000,00

**Art. 2º.** Para a cobertura dos créditos previsto no Art. 1º, será utilizado excesso de arrecadação no valor de R\$ 250.000,00.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 15 de junho de 2022.



**Gilmar Marco Pereira**  
Prefeito Municipal